

OUTROS

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE: 23.3.0003382-5
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/07/2020: LOCAL, DIA E HORAS: No dia 31/07/2020, às 8:00h, na sede da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati nº 100, 3º piso, loja 351, bairro: Conjunto Jereissati 1, CEP 61.901-012. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Apresente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 24, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/2019, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, publicados no jornal O Estado, à folha 7, em 27/07/2020, e no DOECE, à folha 48, em 27/07/2020; tudo à disposição dos acionistas antes da realização da presente Assembleia; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) transferir o endereço da sede da Companhia para a Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (ii) abrir a primeira filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas **aprovaram:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (i.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R\$ 9.129.462,78 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); (i.b) aplicação de 5% (cinco por cento) do resultado apurado no referido exercício, para constituição de reserva legal, no montante total de R\$ 456.473,14 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos); (i.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 2.168.247,41 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos); e (i.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R\$ 6.504.742,23 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos); e, ainda, (ii) a reeleição, conforme art. 7º do Estatuto Social, dos Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebelo Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; todos residentes e domiciliados no RJ/RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca, **com mandato de 01 (um) ano a contar desta data.** Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76 e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Companhia, eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia para o RJ/RJ, Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede no RJ/RJ, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, podendo abrir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, mediante resolução dos acionistas." (ii) a abertura de filial da Companhia na Cidade de Maracanaú/CE, na Avenida Carlos Jereissati nº 100, 3º piso, sala 351, Bairro Jereissati II, CEP 61.901-012. **ENCERRAMENTO:** Às 8:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Acionistas:** Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Maracanaú, 31/07/2020. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucece registro nº 5461962 em 09/09/2020. Jucerj nº 33300335617 em 01/10/2020.

*** ** *

ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 14.980.121/0001-51 - Edital de Convocação de Reunião de Sócios Quotistas a ser realizada POR MEIO DIGITAL. Os infra assinados *Virginia de Lourdes Boschetti Farina e Northeast Investors Inc, na qualidade de sócios, com base nas disposições do inciso I do artigo 1.073 do Código Civil, considerando que até a presente data não se realizou a assembleia geral ordinária para aprovação das contas do exercício social de 2019 e portanto já vencido o prazo estabelecido no artigo 1.078, inciso I do Código Civil, assim como a prorrogação concedida pelo artigo 4º da Lei 14.030/20, CONVOCAM* os sócios quotistas da Alliance Química Indústria e Comércio Ltda, a se reunirem em primeira convocação, no dia 09/12/2020, às 10:00 (dez) horas, em assembleia geral extraordinária, que se realizará sob a **forma digital**, sendo que a participação virtual e o voto poderão dar-se mediante acesso ao aplicativo Zoom, conforme inciso II do § 1º, do artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a fim de tratar em sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores e dos Balanços Patrimoniais referentes ao exercício social findo em 31/12/2019 e respectivos resultados econômicos, devendo os senhores administradores, nos termos do § 1º do artigo 1.078 do CC, até trinta dias antes da data acima colocar à disposição dos sócios que não exercem a administração, por meio digital e com prova de recebimento, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) apresentação das demonstrações detalhadas, de forma digital, com prova de recebimento, do orçamento anual projetado para o exercício de 2019 e a comprovação documental, do efetivamente cumprido no exercício de 2019 da sociedade, assim como de Alliance Maranhão Indústria e Comércio Ltda, empresa subsidiária e cujos resultados impactam diretamente a sociedade; c) apresentação digital, com prova de recebimento, das demonstrações detalhadas do orçamento anual projetado para o exercício de 2020 e a comprovação documental do efetivamente cumprido até setembro de 2020 tanto para a sociedade Alliance Química como para a Alliance Maranhão, em face da construção da fábrica de propriedade dessa última referida, pelos motivos acima; d) descrição, com suporte em documentos comprobatórios, de forma digital, com prova de recebimento para exame pela assembleia, de todos os empréstimos realizados pela sociedade Alliance Química e pela Alliance Maranhão, com completa informação relativamente a amortização do capital e dos juros; e) cópia de todos os contratos firmados pela sociedade Alliance Química e Alliance Maranhão, com clientes e fornecedores, de forma digital, com prova de recebimento; f) cópia do plano de manutenção projetado para os exercícios de 2019 e 2020, confrontado com a manutenção efetivamente realizada tudo para que os sócios possam conhecer a situação da sociedade e saber do destino dos investimentos realizados, de forma digital com prova de recebimento; g) outros assuntos de interesse social. O link e respectiva senha para o acesso ao aplicativo Zoom serão disponibilizados previamente aos sócios quotistas que deverão até cinco dias antes da data designada para a realização da assembleia confirmar o endereço de correio eletrônico (e-mail) por meio do qual desejem receber o modo de acesso (link) e a senha para participar da Assembleia, com voz e voto, ditadamente por si ou mediante procuração outorgada conforme a regra legal, em e-mail enviado para *Virginia Lourdes Boschetti Farina no endereço virginia@avstechnologyv.ch*. Nessa primeira convocação, a sessão da assembleia de sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social. Monte vidéu, 29/10/2020. Virginia Lourdes Boschetti Farina. p.p. Northeast Investors Inc, Virginia de Lourdes Boschetti Farina.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP009/20. Unidades Administrativas: Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação; Autarquia de Cidadania e Trânsito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura; Procuradoria Jurídica; Secretaria de Cultura e Turismo; Gabinete do Prefeito; Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura; Contratado(a): Banco Bradesco S.A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; Valor Global: R\$ 643.510,00 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais); Assina pelo Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Antonio Lindomar Galvão Nobrega; Joelma Teixeira da Silva Araújo; Elisoete Alves Pedrosa; Francisca Francilurdes Vieira; Francisco Glevane de Lacerda; João Gomes Coutinho Neto; José Edval Pimentel de Almeida Segundo; José Erisvaldo Vieira Coutinho; Marcelo Victor Torres Pinto; Taciana Pedrosa Vieira; Terezinha de Jesus Lima. Assina pelo(a) Contratado(a): Marcelo de Andrade Gomes. **Independência - Ce, 16.10.2020.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Saúde, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 07/2020-SESA/SRP na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2020-SESA/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento acetato de abiraterona 250 mg. Motivo: razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária de Saúde. Viçosa do Ceará/CE, em 05 de novembro de 2020.**

